



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 38/2024,
de 20 de setembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde para a Sra. **Ermínia de Fátima Malagodi**, ocupante do cargo em comissão -**Assessora Parlamentar**- conforme atestado médico e demonstrativo abaixo.

Nome	Período de Licença	Dias Concedidos
Ermínia de Fátima Malagodi	10/09/2024 a 09/10/2024	30 dias

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da licença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 10 de setembro de 2024.


LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa